



**Estado de Mato Grosso
Câmara Municipal de Várzea Grande**

LEI Nº 1.799/97

**“DENOMINA A QUADRA ESPORTIVA DO
BAIRRO ÁGUA VERMELHA DE “SIDÔNIO
RONDON DE MORAES” E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.”**

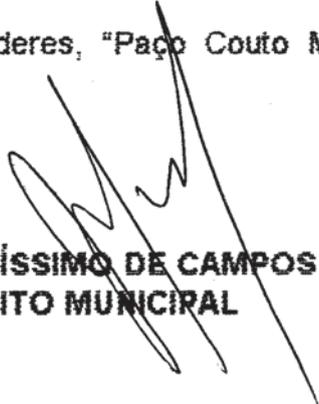
JAYME VERÍSSIMO DE CAMPOS, Prefeito Municipal de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada a Quadra Poliesportiva do Bairro Água Vermelha de “SIDÔNIO RONDON DE MORAES.”

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Praça dos Três Poderes, “Paço Couto Magalhães”, em Várzea Grande, 30 de setembro de 1.997.


**JAYME VERÍSSIMO DE CAMPOS
PREFEITO MUNICIPAL**